

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 470 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife/PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, Coren-MS n. 210587-ENF, membro da Câmara Técnica de Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem, a participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife/PE.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, de valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento deverá ocorrer em dia anterior a realização do evento, será custeada diárias pelo período de 15 a 19 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º As passagens aéreas da Colaboradora Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, será custeada pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Art. 4º Centro de custo despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF